



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**ATA DA 335ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Data, Hora e Local: Ao 1º dia do mês de abril de 2024, às 08 horas, reuniu-se, extraordinariamente, por meio de vídeo conferência, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia"), com a participação do Presidente do Conselho de Administração, Maurício Quintella Malta Lessa, e dos demais conselheiros, Antônio Cássio dos Santos, Antonio Francisco de Lima Neto, Bruno Camara Soter da Silveira, Cibele Castro, Henrique José Fernandes Luz, Israel Aron Zylberman, Ivan Gonçalves Passos e Wilson Toneto. Pela Diretoria Estatutária da Companhia, participou o Diretor Jurídico, Bernardo Netto Arruda.

A reunião contou, ainda, com a participação da Gerente de Governança Corporativa, Daniela Tavares, na qualidade de Secretária.

Convocação: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

Assunto para Deliberação:

1) Eleição do novo Diretor Vice-Presidente Financeiro do IRB Re:

Em consonância com a nova estrutura organizacional da Companhia, aprovada por este Conselho de Administração, na reunião ordinária realizada em 26.02.2024, o Colegiado elegeu o Sr. **Marcos Pessoa de Queiroz Falcão**, atual Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, para acumular, de forma transitória, o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro do IRB Re, em substituição ao Sr. **Rodrigo de Souza Lobo Botti**, o qual passará a ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Inovação e Tecnologia.

2) Alteração e Ratificação dos Cargos na Diretoria Estatutária do IRB Re:

O Conselho aprovou: (i) a alteração dos cargos ocupados pelos seguintes membros da Diretoria Estatutária: (a) **Marcos Pessoa de Queiroz Falcão**, o qual passará a ocupar os cargos de Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; e (b) **Rodrigo de Souza Lobo Botti**, o qual passará a ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Inovação e Tecnologia; bem como (ii) a ratificação dos cargos ocupados pelos seguintes membros da Diretoria Estatutária: (a) **Hugo Daniel Castillo Irigoyen**, na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Resseguros; (b) **Bernardo Netto Arruda**, na qualidade de Diretor Jurídico; (c) **Daniel Volpe**, na qualidade de Diretor Técnico de Subscrição; e (d) **Thais Ricarte Peters**, na qualidade de Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade.

Diante das deliberações acima, segue abaixo a nova composição da Diretoria Estatutária da Companhia, com os cargos ocupados por cada um dos seus membros:

- **Marcos Pessoa de Queiroz Falcão**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 4.740.688-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 914.007.167-72, na qualidade de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores;

- **Hugo Daniel Castillo Irigoyen**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2005594979, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 193.921.410-68, na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Resseguros;

- **Rodrigo de Souza Lobo Botti**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 18.711.189-3 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 169.267.318-10, na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Inovação e Tecnologia;

- **Bernardo Netto Arruda**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira OAB/RJ nº 123.060, inscrito no CPF sob o nº 082.263.217-94, na qualidade de Diretor Jurídico;

- **Daniel Volpe**, brasileiro, casado, atuário, portador da carteira de identidade nº 6.621.944-5 expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 008.842.239-90, na qualidade de Diretor Técnico de Subscrição;

- **Thaís Ricarte Peters**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 2427500, expedida pelo SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 715.348.651-87, na qualidade de Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade; e

- **Willy Otto Jordan Neto**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 09578730-5, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.989.347-17, na qualidade de Diretor sem Designação Específica.

Os referidos membros da Diretoria Estatutária da Companhia, eleitos em 03.07.2023 para mandato unificado de dois anos, atendem às exigências previstas nos artigos 147 e 149 da Lei nº 6.404/1976 e aos artigos 43 e 44 da Resolução CNSP nº 422/2021, bem como possuem endereço comercial na Avenida República do Chile nº 330, 4º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 20.031-170.

3. Designação dos Diretores Estatutários Responsáveis perante a SUSEP:

Diante das posições acima mencionadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a seguinte designação dos Diretores Estatutários responsáveis perante a SUSEP, por área de atividade, na observância dos normativos abaixo citados: **(i) Circular SUSEP nº 234, de 28.08.2003 – art. 1º**: I) Responsável pelas relações com a SUSEP: Sr. Bernardo Netto Arruda; II) Responsável administrativo-financeiro: Sr. Marcos Pessoa de Queiroz Falcão; e IV) Responsável pelo combate à lavagem de dinheiro (também requerido pela Lei nº 9.613, de 03.03.1998 e Circular SUSEP nº 612/20): Sra. Thaís Ricarte Peters; **(ii) Circular SUSEP nº 590, de 29.07.2019 – art. 2º**: Responsável pelo combate a fraudes: Sra. Thaís Ricarte Peters; **(iii)**

Resolução CNSP nº 416, de 20.07.2021 – art. 9º: Responsável pelos controles internos: Sra. Thais Ricarte Peters; **(iv) Resolução CNSP nº 432, de 12.11.2021 – art. 3º, Inciso III:** Responsável pela contabilidade: Sr. Marcos Pessoa de Queiroz Falcão; **(v) Resolução CNSP nº 432, de 12.11.2021 – art. 3º, Inciso II:** Responsável técnico: Sr. Marcos Pessoa de Queiroz Falcão; **(vi) Resolução CNSP nº 143, de 27.12.2005 – art. 2º:** Responsável pelas apólices e endossos: Sr. Hugo Daniel Castillo Irigoyen; e **(vii) Resolução CNSP nº 383, de 20.03.2020 – art. 13:** Responsável pelo SRO: Sr. Hugo Daniel Castillo Irigoyen.

Encerramento: Por unanimidade dos votos dos presentes, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

Maurício Quintella Malta Lessa
Presidente

Antônio Cássio dos Santos
Conselheiro

Antonio Francisco de Lima Neto
Conselheiro

Bruno Camara Soter da Silveira
Conselheiro

Cibele Castro
Conselheira

Henrique José Fernandes Luz
Conselheiro

Israel Aron Zylberman
Conselheiro

Ivan Gonçalves Passos
Conselheiro

Wilson Toneto
Conselheiro